

**V. REF.**  
**V. DATA**  
**N. REF.** OF/22900/CDOS14/2018  
**N. DATA** 2018-09-11

C/ Conhecimento:  
Pres. Câmara Municipal de Santarém  
Cmdt. Bombeiros Municipais Santarém

Ex.mo Senhor  
Font Salem Portugal, SA  
Quinta da Mafarra  
2009-003 Várzea - Santarém

---

**ASSUNTO** Segurança dos Edifícios  
PSCI/9602/CDOS14/2018  
Processo n.º 056250/2012

---

Instalação: Unidade Industrial denominada "DAMM".  
Localidade: Quinta da Mafarra, Várzea, Santarém.

Após análise do Projeto de Segurança Contra Incêndio em Edifícios supramencionado, considera-se que o mesmo cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro e na Portaria n.º 1532/2008, de 29 de dezembro, pelo que o parecer da Autoridade Nacional de Proteção Civil é **FAVORÁVEL**.

Mais se informa, que de acordo com o art.º 22º do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, devem ser implementadas as Medidas de Autoproteção.

Com os melhores cumprimentos,

Mário Silvestre  
  
Mário Silvestre  
Comandante Operacional Distrital